Câmara Municipal de Varginha

Decreto Legislativo N° 3/2007

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o disposto na alínea f, § 1°, do artigo 128 do Regimento Interno (Resolução n° 704/99) aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art 1° Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha no dia 05 de abril de 2007 (quinta-feira), em respeito às comemorações litúrgicas da Semana Santa.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 28 de março de 2007; 124° da Emancipação Político-Administrativa do Município

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
Secretário